

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL –
CFOPM/2010
EDITAL Nº 05/DGP – PMDF, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 03 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 32-DP/PMDF, publicado no DODF nº 105 de 02 JUN 2009, alterado pelo Edital nº 17-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 131 de 09 JUL 2010, que trata do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM/2010), resolve:

1. Eliminar do certame por desistência, nos termos do subitem 17.2 do edital normativo os candidatos:

Wellington Gustavo do Nascimento Monteiro, inscrição nº 10000106 / Bruno Pereira de Medeiros, inscrição nº 10001196 / Adilson Ferreira Paz, inscrição nº 10003707.

2. Eliminar do certame por contrariar o previsto na letra “e” do subitem 3.1.1 do edital normativo nº 17-DGP/PMDF o candidato Ronaldo Vieira Granja Júnior, inscrição nº 10002726.

3. Convocar em virtude das eliminações os candidatos:

Marlos Lourenco de Oliveira, inscrição nº 10004178 / Joel Lima Neves, inscrição nº 10003453.

4. DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO 1º ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO ANO LETIVO DE 2012:

4.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal - Diretoria de Recrutamento e Seleção, no dia 26 de janeiro de 2011, às 14:00 horas, munidos dos seguintes documentos, os quais deverão estar dentro de envelope devidamente identificado:

- a) cópia autenticada do PIS/PASEP;
- b) original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- c) declaração de não acumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (conforme formulário a ser fornecido pela PMDF);
- d) cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
- e) cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- f) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- h) declaração de bens e direitos, em formulário próprio.
- i) cópia autenticada do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal.

PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF em Exercício